



Projeto de Lei Nº 122/2022-E, DE 18/11/2022
AUTÓGRAFO Nº 5614/2022, DE 13/12/2022
Lei nº
(De autoria do Poder Executivo)



Dispõe sobre o plano de amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos (RPPS) do Município de São Roque/SP

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o plano de amortização para equacionamento de déficit atuarial, entre os anos de 2023 e 2055, nos termos do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. O valor anual definido no Anexo Único desta lei será pago em 12 parcelas mensais iguais.

Art. 2º O aporte periódico de recursos para equacionamento do déficit atuarial de que trata esta lei não será computado no cálculo da despesa com pessoal, por não se enquadrar como contribuição patronal, conforme art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 3º O regime próprio de previdência do servidor municipal, pelo seu órgão gestor, não está obrigado a providenciar qualquer notificação ou interpelação para realização dos pagamentos previstos nesta lei.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de recursos orçamentários próprios.

Parágrafo único. O Município de São Roque, por meio de seus órgãos da administração pública direta e indireta, obriga-se a

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

consignar no orçamento de cada exercício as verbas necessárias ao pagamento das parcelas previdenciárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Aprovado na 43ª Sessão Ordinária, de 12 de dezembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA

1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

2º Vice-Presidente

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS

1º Secretário

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

2º Secretário

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
 São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ANEXO ÚNICO

Plano de Amortização do Déficit Atuarial LDA – Duração do Passivo

ANO	Aporte (R\$)	BASE DE CÁLCULO	SALDO INICIAL	JUROS	(-) PAGAMENTO	SALDO FINAL
2023	R\$ 6.120.000,00	R\$ 84.833.645,94	R\$ 179.258.374,63	R\$ 9.034.622,08	R\$ 6.120.000,00	R\$ 182.172.996,71
2024	R\$ 9.240.000,00	R\$ 85.681.982,40	R\$ 182.172.996,71	R\$ 9.181.519,03	R\$ 9.240.000,00	R\$ 182.114.515,74
2025	R\$ 9.600.000,00	R\$ 86.538.802,22	R\$ 182.114.515,74	R\$ 9.178.571,59	R\$ 9.600.000,00	R\$ 181.693.087,33
2026	R\$ 11.000.000,00	R\$ 87.404.190,24	R\$ 181.693.087,33	R\$ 9.157.331,60	R\$ 11.000.000,00	R\$ 179.850.418,93
2027	R\$ 11.000.000,00	R\$ 88.278.232,14	R\$ 179.850.418,93	R\$ 9.064.461,11	R\$ 11.000.000,00	R\$ 177.914.880,04
2028	R\$ 11.000.000,00	R\$ 89.161.014,46	R\$ 177.914.880,04	R\$ 8.966.909,95	R\$ 11.000.000,00	R\$ 175.881.789,99
2029	R\$ 11.000.000,00	R\$ 90.052.624,60	R\$ 175.881.789,99	R\$ 8.864.442,22	R\$ 11.000.000,00	R\$ 173.746.232,21
2030	R\$ 11.000.000,00	R\$ 90.953.150,85	R\$ 173.746.232,21	R\$ 8.756.810,10	R\$ 11.000.000,00	R\$ 171.503.042,31
2031	R\$ 11.000.000,00	R\$ 91.862.682,36	R\$ 171.503.042,31	R\$ 8.643.753,33	R\$ 11.000.000,00	R\$ 169.146.795,64
2032	R\$ 11.000.000,00	R\$ 92.781.309,18	R\$ 169.146.795,64	R\$ 8.524.998,50	R\$ 11.000.000,00	R\$ 166.671.794,14
2033	R\$ 11.000.000,00	R\$ 93.709.122,27	R\$ 166.671.794,14	R\$ 8.400.258,42	R\$ 11.000.000,00	R\$ 164.072.052,56
2034	R\$ 11.000.000,00	R\$ 94.646.213,49	R\$ 164.072.052,56	R\$ 8.269.231,45	R\$ 11.000.000,00	R\$ 161.341.284,01
2035	R\$ 11.000.000,00	R\$ 95.592.675,62	R\$ 161.341.284,01	R\$ 8.131.600,71	R\$ 11.000.000,00	R\$ 158.472.884,72
2036	R\$ 13.000.000,00	R\$ 96.548.602,38	R\$ 158.472.884,72	R\$ 7.987.033,39	R\$ 13.000.000,00	R\$ 153.459.918,11
2037	R\$ 13.000.000,00	R\$ 97.514.088,40	R\$ 153.459.918,11	R\$ 7.734.379,87	R\$ 13.000.000,00	R\$ 148.194.297,98
2038	R\$ 13.000.000,00	R\$ 98.489.229,28	R\$ 148.194.297,98	R\$ 7.468.992,62	R\$ 13.000.000,00	R\$ 142.663.290,60
2039	R\$ 13.000.000,00	R\$ 99.474.121,57	R\$ 142.663.290,60	R\$ 7.190.229,85	R\$ 13.000.000,00	R\$ 136.853.520,45
2040	R\$ 13.000.000,00	R\$ 100.468.862,79	R\$ 136.853.520,45	R\$ 6.897.417,43	R\$ 13.000.000,00	R\$ 130.750.937,88
2041	R\$ 13.000.000,00	R\$ 101.473.551,42	R\$ 130.750.937,88	R\$ 6.589.847,27	R\$ 13.000.000,00	R\$ 124.340.785,15
2042	R\$ 13.000.000,00	R\$ 102.488.286,93	R\$ 124.340.785,15	R\$ 6.266.775,57	R\$ 13.000.000,00	R\$ 117.607.560,72
2043	R\$ 13.000.000,00	R\$ 103.513.169,80	R\$ 117.607.560,72	R\$ 5.927.421,06	R\$ 13.000.000,00	R\$ 110.534.981,78
2044	R\$ 13.000.000,00	R\$ 104.548.301,50	R\$ 110.534.981,78	R\$ 5.570.963,08	R\$ 13.000.000,00	R\$ 103.105.944,86
2045	R\$ 13.000.000,00	R\$ 105.593.784,52	R\$ 103.105.944,86	R\$ 5.196.539,62	R\$ 13.000.000,00	R\$ 95.302.484,48
2046	R\$ 13.000.000,00	R\$ 106.649.722,37	R\$ 95.302.484,48	R\$ 4.803.245,22	R\$ 13.000.000,00	R\$ 87.105.729,70
2047	R\$ 13.000.000,00	R\$ 107.716.219,59	R\$ 87.105.729,70	R\$ 4.390.128,78	R\$ 13.000.000,00	R\$ 78.495.858,48
2048	R\$ 13.000.000,00	R\$ 108.793.381,79	R\$ 78.495.858,48	R\$ 3.956.191,27	R\$ 13.000.000,00	R\$ 69.452.049,75
2049	R\$ 13.000.000,00	R\$ 109.881.315,61	R\$ 69.452.049,75	R\$ 3.500.383,31	R\$ 13.000.000,00	R\$ 59.952.433,06
2050	R\$ 13.000.000,00	R\$ 110.980.128,77	R\$ 59.952.422,06	R\$ 3.021.602,63	R\$ 13.000.000,00	R\$ 49.974.035,69
2051	R\$ 13.000.000,00	R\$ 112.089.930,06	R\$ 49.974.035,69	R\$ 2.518.691,40	R\$ 13.000.000,00	R\$ 39.492.727,09
2052	R\$ 13.000.000,00	R\$ 113.210.829,36	R\$ 39.492.727,09	R\$ 1.990.433,45	R\$ 13.000.000,00	R\$ 28.483.160,54
2053	R\$ 13.000.000,00	R\$ 114.342.937,65	R\$ 28.483.160,54	R\$ 1.435.551,29	R\$ 13.000.000,00	R\$ 16.918.711,83
2054	R\$ 13.000.000,00	R\$ 115.486.367,03	R\$ 16.918.711,83	R\$ 852.703,08	R\$ 13.000.000,00	R\$ 4.771.414,91
2055	R\$ 13.000.000,00	R\$ 116.641.230,70	R\$ 4.771.414,91	R\$ 240.479,31	R\$ 13.000.000,00	-R\$ 7.998.105,78



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Autógrafo Nº 5614/2022 ao Projeto de Lei Nº 122/2022

Assunto: Autógrafo ao Projeto de Lei Nº 122/2022 - Dispõe sobre o plano de amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos (RPPS) do Município de São Roque/SP

Assinante	Data
JULIO ANTONIO MARIANO:98581686834	13/12/2022 10:35:36
MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA:20327819804	13/12/2022 10:35:59
RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38	13/12/2022 10:36:15
JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS 156.717.968-14	13/12/2022 10:36:32
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 122.569.718-21	13/12/2022 10:36:50